



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**DÉCIMO
QUARTO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
026/2012/DETRAN-
RO, QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO,
DE UM LADO, E
DE OUTRO, A
S.R.A. ANTONIA
ELISABETE
CARDOSO DOS
SANTOS .**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Sr. Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.322.***-53, residente e domiciliada no Distrito de Jaci Paraná, no município de Porto Velho/RO, doravante designada LOCADORA.

Cláusula Primeira - Acrescenta-se na descrição do objeto a especificação do registro imobiliário do imóvel sob Matrícula nº 43660 no Cartório de Registro de Imóveis do Brasil - 2º Ofício de Porto Velho/RO e Inscrição Cadastral sob o nº 01.02.100.0100.001, cuja propriedade pertence ao Município de Porto Velho/RO, o qual se encontra em fase de regularização fundiária sob o processo nº 016.004029/2026-39, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Porto Velho.

Cláusula Segunda - Prorroga-se o prazo do **Contrato nº 026/2012/PROJUR/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de **11.05.2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **antonia elisabete cardoso dos santos**, **Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 06/05/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71862379** e o código CRC **95A116C1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.026673/2017-27

SEI nº 71862379



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 14º TACNT N. 026/2012/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS
(CPF n. *****.322.352-****).

OBJETO: Acrescenta-se na descrição do objeto a especificação do registro imobiliário do imóvel sob Matrícula n. 43660 no Cartório de Registro de Imóveis do Brasil - 2º Ofício de Porto Velho/RO e Inscrição Cadastral sob o n. 01.02.100.0100.001, cuja propriedade é do Município de Porto Velho/RO, a qual se encontra em regularização fundiária sob o processo n. 016.004029/2026-39 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Porto Velho. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n. 026/2012/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/5/2026**.

PROCESSO SEI N.: 0010.026673/2017-27.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 08/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72006232** e o código CRC **1C00217A**.